

PORTARIA Nº 3276/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do Curso de Comissário de Voo, Modalidades Presencial e Semipresencial, da Fênix Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.030131/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do Curso de Comissário de Voo, Modalidades Presencial e Semipresencial, da FÊNIX Escola de Aviação Civil, situada à Rua dos Libaneses, 345 – Jd. Sta. Lucia, em Araraquara – SP, CEP 14800-165.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO